



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1014/2008

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-14 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica 1000 R\$ 5.000,00

0300 – Departamento de Administração
0302 – Divisão de Pessoal
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.13-16 – Obrigações Patronais 1000 R\$ 16.000,00
3.3.90.33-18 – Passagens e Despesas com locomoção 1000 R\$ 6.000,00

0500 – Departamento de Obras e Viação
0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal
26.782.0038.2006 – Manter o Dpto. de Obras e Viação
3.3.90.30-40 – Material de Consumo 1000 R\$ 16.200,00

0600 – Departamento de Serviços Urbanos
0602 – Divisão de Limp. E Conserv. Vias Públicas
15.452.0019.2007 – Manter o Dpto. Serviços Urbanos
3.3.90.30-56 – Material de Consumo 1000 R\$ 15.000,00
3.3.90.36-57 – Outros Serv. Terceiros – P. Física 1000 R\$ 7.000,00
3.3.90.39-58 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica 1000 R\$ 16.000,00

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes
0703 – Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0011.2012 – Manter o Departamento de Educação
3.3.90.18-74 – Auxílio Financeiro a Estudantes 1000 R\$ 1.000,00
3.3.90.33-77 – Passagens e despesa de Locomoção 1000 R\$ 1.100,00

12.361.0012.2015 – Manter o Transporte Escolar



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3.3.90.30-87 – Material de Consumo 1000 R\$ 3.000,00

0705 – Divisão de Cultura e Esportes

13.392.0016.2017 – Manutenção da Divisão de Cultura

3.3.90.39-103 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 1000 R\$ 8.000,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

0802 – Fundo de Saúde

10.301.0008.2019 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.13-112 – Obrigações Patronais 1303 R\$ 24.000,00

3.3.90.39-122 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica 1000 R\$ 5.000,00

10.301.0008.2022 – Manter o Consórcio de Saúde

3.3.71.30-130 – Material de Consumo 1303 R\$ 500,00

3.3.71.39-131 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 1303 R\$ 4.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos a anulação parcial e/ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – Governo Municipal

0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11-08 – Pessoal Civil 1000 R\$ 7.800,00

0300 – Departamento de Administração

0302 – Divisão de Pessoal

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.52-20 – Equipamentos e Mat. Permanente 1000 R\$ 4.300,00

0400 – Departamento de Finanças

0402 – Divisão de Tes. Lanç. E Arrecadação

28.843.0000.0001 – Dívida Interna

3.2.90.21-32 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 1000 R\$ 6.700,00

4.6.90.71-33 – Principal da Dívida Contratual 1000 R\$ 46.200,00

0600 – Departamento de Serviços Urbanos

0602 – Divisão de Limp. E Conserv. Vias Públicas

15.451.0019.1002 – Conclusão da Ponte

4.4.90.51-49 – Obras e Instalações 1000 R\$ 30.000,00

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes

0705 – Divisão de Cultura e Esportes

27.812.0018.2018 – Manter a Divisão de Esportes

4.4.90.52-108 – Equipamentos e Mat. Permanente 1000 R\$ 4.300,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social
0802 – Fundo de Saúde
10.301.0008.2019 – Manter o Departamento de Saúde
3.3.90.32-119 – Material de Distribuição Gratuita 1303 R\$ 28.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 23 de dezembro de 2008

Valdir Pícolotto
Prefeito Municipal

